



FLNº 129  
CPLPILAR

## Prefeitura do Município do Pilar

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o certame, a empresa **BRÁSIDAS EIRELI**, CNPJ: 20.483.193/0001-96, Vencedora de todos os Lotes no valor global de: R\$ 249.232,20 (duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e trinta e dois reais e vinte centavos); Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 19/2018 para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo nº 0412-0046/2018, com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Desta forma convocamos a referida empresa para no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da publicação desta homologação, para cumprir as formalidades necessárias e celebrar, por intermédio da(o) Representante Legal, o Contrato (Ata de Registro de preços), sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Pilar/AL, 04 de setembro de 2018.

**Renato Rezende Rocha Filho**  
Prefeito do Município de Pilar/AL